



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1596/2015, 28 de julho de 2015.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º.** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **439.433,40** (quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Secretaria Municipal de Educação	
11.20 - Departamento de Educação	
1236500071.039000 - PAC 2 - Construção de Escola de Educação Infantil	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 000 - 662.....	R\$ 28.500,00
14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100111.077000 - Pavimentação Poliédrica nos Bairros	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 000 - 668.....	R\$ 305.000,00
16.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	
16.20 - Departamento de Serviços Sociais	
0824400101.076000 - Manutenção e Reformas nos Centros Comunitários do Município	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 669.....	R\$ 105.933,40
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 439.433,40</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação externa total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

01.00 - Poder Legislativo	
01.10 - Câmara dos Vereadores	
01 031 0001 1.075 000 – Construção da Sede Própria do Poder Legislativo.	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 068 – 667.....	R\$ 439.433,40
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 439.433,40</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 28 de julho de 2015.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Data: 29/7/2015  
Folha: 3 ed. 1125

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal